

# **Ressocialização de presos a partir da religião: conversão moral e pluralismo na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC)**

Resocialization of prisoners through religion: moral conversion and pluralism at the Association for Protection and Assistance to Convicts (APAC)

*Antonio Carlos da Rosa Silva Junior\**

## **Resumo**

O presente artigo analisa a religiosidade no método APAC e a aloca como um dos mecanismos utilizados na recuperação dos presos. Para tanto, investigamos, de início, como os Cursilhos de Cristandade, berço dos primórdios apaqueanos, em seu ramo que se opõe à Teologia da Libertação, influenciaram na perspectiva religiosa apregoada pela instituição até os dias de hoje. Após, apresentamos um breve histórico do discurso da APAC, enfatizando a sistematização do método nos escritos mais recentes de seu fundador, Mário Ottoboni. Balizado esse viés discursivo, passamos a discorrer sobre os resultados da nossa pesquisa de campo acerca de dois eixos basilares, que nos permitiram uma melhor compreensão do nosso objeto: a noção de conversão moralizante e a verificação de como o quadro de afloramento da religiosidade dinamiza o pluralismo religioso na instituição.

Palavras-chave: Ressocialização; religião; conversão moral; pluralismo.

## **Abstract**

This article analyzes the religiosity in the APAC method and understands it as one of the mechanisms for the recovery of convicts. For this, we initially investigate how the Cursillos in Christianity, where lies the origins of APAC, opposed to Liberation Theology, influence the religious perspective promoted by the institution up to the present day. After that, we show a concise history of APAC discourse, emphasizing the systematization of the method in its founder's more recent writings, Mário Ottoboni. Once delimited this discursive bias, we discuss the results of our field research on two basic axes, which allows us a better understanding of the object: the notion of moralizing conversion and the verification of how the surfacing of religiosity dynamizes the religious pluralism in the institution.

Keywords: Resocialization; religion; moral conversion; pluralism.

---

## **Introdução**

Este artigo visa apresentar os resultados de nossa pesquisa sobre os elementos religiosos no método apaqueano de cumprimento de pena. Produto de

---

\* Graduado em Direito, mestre e doutorando em Ciência da Religião pela UFJF. Email: acarlos\_juridico@yahoo.com.br

uma dissertação de mestrado, defendida em 2013, no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião da Universidade Federal de Juiz de Fora, o estudo aqui sintetizado perquiriu uma interpretação da APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados –, ao menos em seu viés religioso.

Metodologicamente, a análise do objeto de estudo se deu em uma perspectiva histórico-etnográfica. Para tanto, num primeiro momento, fez-se uma revisão bibliográfica do produzido sobre a Pastoral Carcerária e a sociologia e teologia dos Cursilhos de Cristandade, esses fundamentais na inauguração da metodologia de cumprimento de pena. No mesmo passo, visando descrever a proposta inicial e o plano institucional da APAC, utilizamos os elementos trazidos pelos livros produzidos por Ottoboni, seu idealizador.

Outrossim, sob o prisma da “observação participante”, construindo a relação pesquisador-informante como num “diálogo entre iguais” (Oliveira, 2006), estivemos em Itaúna/MG por três vezes. A primeira visita ocorreu de 10 a 13 de setembro de 2011, na qual pudemos nos ambientar à proposta, já que a conhecíamos apenas pelos livros de Ottoboni. A segunda se deu de 08 a 11 de dezembro desse mesmo ano, por ocasião da XVIII Jornada de Libertação com Cristo, ponto alto do método. A terceira, por fim, realizou-se de 19 a 22 de julho de 2012, quando do VII Congresso Nacional das APACs.

Em todas elas tivemos a oportunidade de entrevistar recuperandos (como são nominados aqueles que cumprem penas na instituição), voluntários e membros da diretoria apaqueana, especialmente da masculina. A metodologia das entrevistas é que restou variada. Na primeira ocasião dispusemo-nos a não perscrutar, a fundo, um tema em especial, mas, sim, lançar “perguntas soltas” às pessoas com as quais tivemos maior contato. Na segunda, por ocasião da Jornada – um dos momentos de maior manifestação religiosa –, aproveitamos a oportunidade para observar a postura dos presos e diretores, bem como dialogar com alguns atores que, ali, se mostraram destoantes da maioria.

No VII Congresso, por sua vez, tivemos acesso a personagens importantes, como o Dr. Mário Ottoboni e o representante da PFI (*Prision Fellowship International*) – órgão da ONU ao qual a FBAC<sup>1</sup> está vinculado –, além de colaboradores de outras APACs. Isso viabilizou, em certo sentido, uma projeção comparativa entre as instituições, especialmente no que diz respeito ao tratamento dispensado ao pluralismo religioso. Outrossim, por ocasião desse

mesmo evento, visitamos a APAC feminina e realizamos entrevistas mais longas e estruturadas com três recuperandas.

Feita essa digressão metodológica, convém-nos, ainda na *Introdução*, apresentarmos as características cruciais dos Cursilhos de Cristandade e da APAC, essenciais para a compreensão dos balizamentos a que nos propomos.

Em suma, o movimento dos Cursilhos “teve seu início no singular contexto social, econômico, político e religioso da Espanha nas décadas de 1930/1940.” (Movimento, 1992, p. 15). Em 07 de janeiro de 1949 foi realizado o primeiro “encontro”, com migração para a América Latina, em 1953, através da Colômbia (Reis, 1973, p. 13). No Brasil, outrossim, o primeiro cursilho só foi realizado em 1962, na cidade de Valinhos, interior de São Paulo (Movimento, 1992, p. 17).

Embora seja difícil “reconstruir com fidelidade e minúcias toda a trama da construção ideológica dos cursilhos” (Dana, 1975, p. 26), já foram traçadas “as linhas fundamentais e o nervo ideológico’ do movimento”:

concepção triunfal do cristianismo; conceito dinâmico do catolicismomilitante; conhecimento profundo e exato dos homens de hoje;pregação do dogma, que leve em conta as circunstâncias em quevivem os ouvintes; reconhecimento da insuficiência de certos procedimentos, ou do mal emprego de outros, no apostolado; firmeconvicção de que é realmente possível que muitos que vivem àmargem da Religião sintam o forte chamado da graça e seentreguem totalmente a Cristo. (Secretariado Nacional, 1974,p. 272-273)

O próprio Ottoboni assim o define:

Em linhas gerais, o Cursilho é um curso de formação cristã que se propõe a transformar os homens em católicos militantes. *É uma volta à Igreja da Idade Média*, onde os leigos tinham participação ativa. Mas, com o correr dos anos, a materialização foi aos poucos destruindo essa participação. Daí ter nascido o movimento do Cursilho, que até agora vem conseguindo, com o maior brilho, atingir sua meta. (1973, p. 22) (grifo nosso)

Ele mesmo recebeu palestras de um Cursilho de Cristandade no ano de 1969 e informa que “depois do meu cursilho sempre tive vontade de participar de um apostolado onde eu pudesse me sentir realizado como cristão.” (1976, p. 17) Segundo relata, foi o próprio cursilho que o “levou de retorno à religião, a Cristo e à paz.” (1981, p. 60)

Razão disso, após passar por momentos de nem tanta atividade, decidiu, no início de 1972, trabalhar junto ao cárcere. Em 18 de novembro desse mesmo ano um grupo de quinze cristãos, liderados por Ottoboni e formado basicamente de cursilhistas, decidiu estudar o sistema carcerário (Ottoboni, 1984a, p. 23), sendo certo que as prisões eram (Ottoboni, 1984a, p. 54) – e ainda são (Ottoboni, 2006, p. 36) – tidas como um “mundo projetado pelo demônio, em dia de grande inspiração”. O grupo, por isso, se propôs a realizar uma missa no presídio Humaitá, em São José dos Campos/SP e, em princípio, as mesmas seriam realizadas mensalmente.

O juiz de Direito, Dr. Sílvio Marques Netto, por sua vez, chegou à cidade em abril de 1973, assumindo a 2ª Vara da Comarca, que tinha a atribuição de ser a “Corregedoria de Polícia e Presídios”. O delegado local lhe relatou, à época, que havia permitido a visita de cursilhistas aos presos, no que obteve a aprovação do magistrado (Ottoboni, 1976, p. 63-64).

Esse, diante da situação calamitosa do cárcere local, decidiu iniciar um movimento para interditar a cadeia. Nesse ínterim, acabou conhecendo Ottoboni (naqueles idos ainda estudante de Direito), que queria ajudar os presos diante da rejeição social sofrida pelo egresso. Para tanto, o juiz, que era um dos palestrantes dos Cursilhos, recomendou a criação de uma entidade responsável por “atestar o bom comportamento do ex-presidiário, para facilitar as suas pretensões empregatícias.” (Ottoboni, 1976, p. 36) Aos quinze de junho de 1974, então, ocorre a assembleia geral de fundação da “Associação de Proteção e Assistência Carcerária” (APAC).

Vale enfatizar, ainda nesse introito, que os escritos de Ottoboni podem ser divididos em duas fases. Na primeira, da qual resultaram seus livros publicados nas décadas de 1970 e 1980, a metodologia estava em processo de experimentação e, por isso, algumas propostas aparecem de forma desarmônica. Na segunda, cuja feitura se dá já no final da década de 1990, o advogado, dada a substancial aplicação do método, sistematiza seus doze elementos fundamentais. Dentre eles estão, por exemplo, a participação da comunidade, a assistência à saúde e a família. Contudo, como enfatiza o idealizador, a “Jornada de Libertação com Cristo” é o ápice do método.

Outrossim, o projeto ottoboniano, nos 40 anos de existência, completados e comemorados em 2012 no VII Congresso Nacional das APACs, passou mais por

uma sistematização que por grandes modificações. Conquanto iniciado em São José dos Campos/SP, o movimento encontrou ampla guarida no Estado de Minas Gerais. A Comarca de Itaúna foi a primeira a ter uma APAC instalada no Estado, nos idos de 1986, e, também por isso, é tida como modelo de implantação do método.

Além de Minas Gerais, atualmente os Estados do Espírito Santo, Maranhão, Paraná, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul, bem como outros quinze países, como Estados Unidos, Costa Rica e Equador, contam com unidades instaladas.

Isso posto, a proposta do presente artigo se conduz em uma abordagem compreensiva e, por isso, damos relevo à perspectiva institucional, buscando conjugá-la com a prática. Longe de esgotar o tema, mas visando lançar luzes sobre o mesmo, esperamos contribuir para o entendimento acerca do papel da religião para a ressocialização dos presos no universo das APACs.

### **1. As pastorais carcerárias católicas e a teologia cursilista**

A religião como produto sociocultural é ideia corrente nos meios acadêmicos. Ela existe e opera não na sociedade *in abstracto*, “mas numa sociedade concreta e particular, localizada no espaço e no tempo, com uma população e recursos limitados e estruturados de uma maneira peculiar.” (Maduro, 1983, p. 73) É por isso, pois, que “todas as religiões estão enraizadas numa dada sociedade e são expressões das visões de mundo e da maneira de viver de grupos sociais concretos.” (Guerriero, 2010, p. 103) Não é sem motivo que a sociologia da religião, para Dix (2006), deve se interessar pelas práticas sociais e pelo sentido que as pessoas atribuem a tais.

Razão disso, há que se perceber as mutações operadas nas religiões (ou ao menos em boa parte delas). Já que imersas no ambiente social, é certo que elas acabam por se transformar em prol de responder aos anseios de cada época. E, dadas as mutações na própria sociedade, no catolicismo, especificamente, são várias as iniciativas “para retomar seu papel de referência totalizante, tanto nos indivíduos como no coletivo” (Carranza, 2004, p. 124).

Por isso, embora o catolicismo tenha se mantido hegemônico – quase monopolizador – no campo religioso brasileiro até meados do século XX, ele

mesmo se revelava, e se revela, diversificado e conflituoso (Oliveira, 1992, p. 64 e 66), notadamente através de vários movimentos “com o seu perfil e sua espiritualidade própria.” (Sanchis, 1997, p. 103)

Nesse sentido, Antoniazzi (1989, p. 14-16) propõe a distinção de três tipos de catolicismo, quais sejam, tradicional, romanizado e libertador. Em linhas gerais, o tradicional, baseado no culto aos santos, é em si mesmo marcado por duas vertentes, uma festiva e outra penitencial, bem como essencialmente leigo e medieval, não tão influenciado pela reforma tridentina e em que ser católico “não é uma opção pessoal, mas uma herança cultural” (Steil, 1997, p. 79). O romanizado, baseado na centralidade dos sacramentos e de uma moral rígida, é apoiado no clero.

O libertador, por sua vez, surge no contexto do impulso de renovação da Igreja Católica, talvez ainda incipiente quando do Concílio Vaticano II (1962-1965). Esse impulso, na América Latina, encontra guarida nos documentos de Medellín (1968) e Puebla (1979), e acaba por adotar perspectivas “de valorização da inculturação, das comunidades de base, das Igrejas locais, do compromisso com a transformação da sociedade e com a dimensão político-social do Evangelho.”

Sinteticamente, é corrente que o “mundo católico” esteve e está configurado no diálogo e conformação entre as perspectivas tradicional (penitencial), romanizada (moralizadora e hierárquica) e libertadora (busca de transformação macrossocial).

O catolicismo, portanto, é marcado por diferentes teologias e, assim, diferentes visões de mundo. Essa variedade redundava em uma multiplicidade de pastorais, cada qual devedora das perspectivas das quais surgem. Mais especificamente sobre a Pastoral Carcerária, após ampla pesquisa constatamos que é escassa a bibliografia referente à mesma, não sendo sequer citada em alguns documentos da CNBB, como as *Diretrizes Gerais da ação pastoral da Igreja no Brasil: 1983-1986* (1984, p. 80-81).

Contudo, mesmo com pouca produção bibliográfica, as diferentes teologias e visões de mundo se fazem presentes nas variadas perspectivas dessa Pastoral. Enquanto, por exemplo, Nieto (2008) apregoa um fazer mais moralizante, Pastore (1991) propõe uma nuance mais libertadora. Aliás, de se notar que nem mesmo a CNBB possui um posicionamento firmado sobre qual a melhor perspectiva

teológica quando o assunto é o trabalho com os presos. As vertentes das “salvações” pessoal e estrutural se digladiam por um “lugar ao sol” entre os bispos, o que, por si só, nos revela a complexidade já no prisma teórico.

Por todo o exposto, entendemos que a lógica de análise das diversas pastorais carcerárias deve dar-se, sobretudo, por um viés descritivo-compreensivo. Qualquer tentativa de imposição de uma delas trará a reboque uma ideologia e sua teologia adjacente. Todas as pastorais, pois, refletem visões de mundo e vozes de dada classe ou grupo social e, por isso, merecem uma detida atenção do estudioso para a correta percepção de seus meandros.

Essa mesma análise pode ser feita com os Cursilhos, pois, segundo as conclusões dos estudiosos do movimento, nem todos são portadores da mesma diretriz. Enquanto Mayer (1972), Reis (1973) e os *Documentos Básicos* do Secretariado Nacional (1974) pautaram os Cursilhos na linha da Teologia da Libertação, Dana (1975), Schmitt (1975) e Camargo (1984) asseveraram que o cuidado residiria apenas na conversão pessoal, no encontro com Cristo, que propiciaria uma mudança de rumos na caminhada cristã.

Portanto, resta-nos evidente que os Cursilhos não são dotados de uma linha interpretativa única: ora está para o catolicismo “de outrora”, ora para a Teologia da Libertação, com todas as suas nuances.

A APAC, institucionalmente, tem formação cursilhista não integrante da Teologia da Libertação, e se quer enraizada num misto dos modelos tradicional e moderno de pastoral carcerária. Destaquemos, então, algumas nuances dessa teologia aplicadas à APAC.

## **2. A proposta apaqueana e sua teologia: histórico e atualidades**

Feitas as digressões supra acerca dos diferentes catolicismos e suas respectivas formulações de pastoral carcerária, cumpre-nos agora discorrer a respeito da proposta apaqueana de cumprimento de pena. Percorreremos os escritos de Ottoboni, idealizador do método, em suas duas fases de produção.

Há que se destacar, de pronto, a filosofia e as inovações da APAC na perspectiva do fundador das APACs. Segundo ele, o apostolado “buscou, antes de tudo, mostrar Deus ao reeducando”, do que se conclui o fundamento apaqueano: “Matar o criminoso, salvando o homem” (Ottoboni, 1976, p. 89), “dentro do

princípio evangélico: ‘estive preso e vieste me visitar.’” (Ottoboni, 1978, p. 13) Seus “fundamentos bíblicos” (Ottoboni, 2004a, p. 197-199) – Mateus 25:31-46, Atos 16:16-32 e Hebreus 13:3 –, são anunciadores, respectivamente, de *ação, oração e identificação*.

Nessa filosofia de “matar o criminoso e salvar o homem” há uma alusão, em nosso sentir, à fórmula do *velho homem* alcunhada pelo apóstolo Paulo (Romanos 6:6 e Efésios 4:22), ou, em outros termos, à da *nova criatura* (2 Coríntios 5:17). Tais textos bíblicos são significativos para a noção de necessidade de arrependimento, o que nos faz precisar a relação crime-pecado estabelecida pelo fundador do método (Puntel, 1976, p. 29).

Outrossim, cabe-nos observar que Ottoboni, nos primeiros escritos, ao que parece, não deixa claro se o criminoso decide pelo crime *per si* ou se o faz como um mero produto do meio. Mais atualmente, porém, o jurista destaca que, por não ter tido acesso às regras de sociabilidade, o preso acabou sendo levado a infringi-las, embora a caracterização de uma família desestruturada continue como fator criminógeno. Mesmo assim, para ele, o criminoso ainda mantém sua parcela de culpa.

Por isso mesmo a “APAC quer preparar o preso, não custa dizer, para conviver na sociedade, em condições de observar todas as normas que promovam a harmonia social” (Ottoboni, 2010, p. 107). Os crimes, nessa perspectiva, “comprometem a harmônica convivência social” (Ottoboni, 2006, p. 39), sendo que o infrator, através da pena que lhe é imposta pelo Estado, deveria ser capaz de criar “melhores condições de avaliar seu comportamento e de se emendar.” (Ottoboni, 2006, p. 43)

Assim, como as normas vigentes são, em essência, boas, cabe à APAC, evangelizando o preso, restaurá-lo moralmente, a fim de que este não venha mais a infringi-las. Parece haver, aqui, a consagração do *status quo*, numa concepção um tanto acrítica da sociedade, de sua organização política e econômica. Não são consideradas, em essência, questões sociais e estruturais como a má distribuição de renda, desemprego, baixos salários e precárias condições de educação e saúde como fatores influentes na criminalidade. Razão disso, a Pastoral dirige sua ação quase que totalmente para o preso, sem se importar, em certo sentido, com o Estado e a sociedade em geral.



Tecidas essas avaliações, resta imperioso que façamos digressões um pouco mais detidas sobre as influências desses Cursilhos sobre a APAC, as pinçando especialmente quanto aos sacramentos, aos elevados padrões de moralidade, à importância da conversão pessoal e ao tratamento dispensado às demais religiões e denominações cristãs. Ei-las.

Os sacramentos, *in genere*, podem ser entendidos como “sinais ou ritos eficazes do amor de Deus por nós. Sinais e ritos situam-se no plano do sentido da vida. O rito dá sentido e valor à vida.” (Zilles, 1995, p. 22). Nesse passo, o que nos chama maior atenção é a perspectiva penitenciarista. Mesmo antes da defesa de Ottoboni em mudar a nomenclatura de Pastoral Carcerária para Pastoral Penitenciária, esse fazer assistencial era colocado como sinônimo de *terapêutica penal* (Ottoboni, 1984a, p. 162), numa clara alusão a uma espécie de doença, ao menos social, que é o crime, que precisa ser combatida. Isso porque, segundo ele, a palavra “cárcere” remete a prisões desumanas, típicas de um “passado distante” (Ottoboni, 2001, p. 107); penitenciária, por sua vez, faz remissão aos locais em que se originaram as práticas da Igreja Católica de se cobrar a penitência do pecador (Ottoboni, 2001, p. 108-109).

E a doutrina católica disciplina sobre o que se espera do penitente: 1) num exame de consciência, ter “coragem suficiente para descobrir as falhas e os pecados”; 2) arrependimento, que vem a ser um misto de contrição (abominação do pecado cometido) e desejo de não mais praticá-lo; 3) “propósito de realmente modificar, de mudar o rumo de sua vida”; 4) confissão dos pecados, que propicia a sensação de alívio e leveza; e 5) “satisfação ou penitência que podem ser atos bem concretos, como, por exemplo, restituir o que se roubou ou reparar uma injúria.” (Hastentenfel e Guella, 1996, p. 144-145)

Nesse sentido, ainda hoje, “o preso é um penitente porque, condenado a cumprir a pena, faz penitência. Trata-se de um período de introspecção, de se voltar para dentro de si, de fazer uma revisão de vida, de emenda.” (Ottoboni, 2001, p. 109) A reclusão seria tanto uma punição para os infratores dos mandamentos divinos quanto, segundo Camargo, “um período de expiação de suas culpas” (1984, p. 48).

Quanto à questão da *moral*, assim entende a doutrina católica:

Por moral entendemos um conjunto de normas, aceitas livre e conscientemente, que determinam o bom e o mau comportamento

entre indivíduos numa sociedade. As suas normas são de caráter imperativo, pois enunciam algo que deve ser. (...)

Assim, *vamos encontrar um código moral num presídio*, numa quadrilha de traficantes. Para nós *é um mau código*. (Birck, 1996, p. 173) (grifos nossos)

A perspectiva moralizante da APAC nos parece cristalina. O preso-pecador deve se emendar, corrigir suas condutas, a fim de que retorne *recuperado* para o convívio social. A sociedade, assim, ao menos em princípio, é boa e adequada. E essa opção por uma conversão moralizadora, repise-se, é tema recorrente. As prescrições ético-morais eram, e são, de um alto nível de exigência e expectativa, tanto em relação ao preso quanto aos colaboradores.

A lista de deveres e proibições, constantes dos Provimentos usados hodiernamente em todas as APACs – é digna de um *cidadão exemplar*, ou de um *cristão fervoroso*, apontando semelhanças com as práticas dos santos católicos.

O preso deve, por exemplo, ser amigo dos outros presos, dando bons exemplos e conselhos; “manter espírito de comunidade”; “ser obediente, disciplinado e cortês”; “tratar sua família com dedicação, amor e carinho”; e “dedicar o máximo do seu esforço e boa vontade em todas as atividades destinadas à ressocialização, reeducação e reintegração na família e sociedade.” Aqueles que não cumprem com suas obrigações podem não ser promovidos de estágio, ou mesmo regredirem, sem prejuízo de receberem outra penalidade cabível ao caso. A perspectiva, por certo, é diametralmente oposta a princípios diversos da teologia da libertação, como atestam os dizeres de Frei Betto: “Exigir que um homem preso seja exemplo de virtudes é, no mínimo, querer tirar o cisco do olho alheio sem ver a trave no próprio.” (Camargo, 1984, p. 12)

Aliás, é o próprio Ottoboni quem assegura que, para se resolver o impasse entre o círculo vicioso da prisão e a insegurança da pena em liberdade, a “solução é óbvia: reformar a prisão. Não a reforma do prédio da prisão, mas da vida dos presos.” (1976, p. 73)

Essa conversão, *ponto nevrálgico* dos Cursilhos, se dá, essencialmente, dentro do próprio universo religioso, qual seja, o católico (Dana, 1975, p. 44-45). E, segundo Ottoboni, 99% dos presos nos primórdios apaqueanos professavam o catolicismo, seja por convicção própria seja por tradição familiar (1984b, p. 29).

Aqui, nos parece, está uma outra “pista” para a aplicação da metodologia cursilista na APAC: converter os católicos encarcerados.

Do exposto, inferimos que boa parte da teoria apaqueana, de outrora e hodierna, encontra guarida na perspectiva dos Cursilhos. De fato, nesse método, a conversão a Cristo, na busca de uma renovação interior do homem, é fundamental. Tanto assim é que seu fundador destaca que, por ninguém ser irrecuperável e todos poderem transformar-se (Ottoboni, 1984a, p. 84-85), a APAC visa recuperar o homem para Deus, para ele mesmo e para a sociedade (Ottoboni, 1978, p. 17).

Mas como essa *recuperação* deve ser medida? Seria, como no sistema comum, pela ausência de violação dos regramentos internos às penitenciárias? Na APAC há mais que isso! A religião ocupa um lugar fundamental...

Para além de aspectos comportamentais, os quais tem íntima relação com elementos de moralidade infringidos aos presos, já no início da instituição o terço em família, realizado uma vez por semana, “passou a representar fator preponderante na recuperação do prisioneiro” (Ottoboni, 1976, p. 51). Ainda, o “entusiasmo com que o reeducando se entrega à oração é elemento importante a ser analisado e considerado no processo de recuperação.” (Ottoboni, 1984b, p. 77). Assim, como esse patamar é relevante para o processo de reintegração do preso, consideramos que a oração, aqui, já não pode ser tão espontânea, mas passa por um processo de quase obrigatoriedade.

Ao menos no plano teórico, outrossim, não há nenhuma referência a padrões espirituais não católicos, e muito menos não cristãos, até mesmo pela origem religiosa da instituição. Se assim é, em que medida a APAC se abre a outras religiões ou denominações cristãs? Em seus escritos Ottoboni destacava que a assistência lhes era oferecida “normalmente” e, embora tais religiões devessem aceitar “as normas disciplinares da entidade”, seria possível “estabelecer e executar uma escala própria de recuperação.” (1984b, p. 29) Contudo, em que pese essa possibilidade, o certo é que, em todos os seus livros, inclusive nos mais recentes, não há referência concreta ou pormenorizada da atuação de outras religiosidades que não a católica, ou mesmo se faz menção a alguma escala própria.

Além disso, nos textos de outrora, embora Ottoboni cite, de forma positiva, uma frase que atribui a Gandhi, outros grupos religiosos, como espíritas e afro,

bem como supersticiosos e ateus, eram referidos de forma pejorativa. Ressalte-se que essa era, inclusive, uma tônica cursilista (Schmitt, 1975, p. 52; Secretariado Nacional, 1974, p. 336; e Secretariado Arquidiocesano, 1972, p. 105), embora Reis (1973, p. 44-45) defenda que o movimento apenas se postava contrariamente aos umbandistas na medida em que esses se desvinculavam da *práxis católica*; do contrário, “se se mantiverem intitulos católicos, embora frequentemente os terreiros e pratiquem a umbanda, nada demais.”

Por tudo isso, pode-se entender que a APAC inicial (a) é uma obra nitidamente cristã, ou melhor, católica, e (b) embora parte de discurso fosse de inclusão de todas as religiões, tal não era verificável na prática.

Atualmente, porém, ao menos no plano do discurso, a metodologia se

aprimorou com novas descobertas, a fim de acompanhar as mudanças sociopolíticas, econômicas, culturais e *religiosas* do país que incidiam diretamente sobre a população prisional. À guisa de exemplo, até 1985, 98% dessa população era constituída de católicos. Hoje esse quadro apresenta uma outra face, com 20% dos presos declarando-se de outros credos. (Ottoboni, 2006, p. 24) (grifo nosso)

Essa abertura se deve, cremos, a pelo menos duas questões, ambas decorrentes da perda da ampla hegemonia cultural exercida pela Igreja Católica e ao crescimento exponencial dos evangélicos no país, conforme dados colhidos pelo IBGE em 2010 e divulgados em 2012. O primeiro está relacionado ao aumento do número de presos vindos ou simpatizantes por esse segundo nicho. O segundo aponta para a constante necessidade de voluntários e o aumento dos que se declaram evangélicos, não aceitando, por isso, a imposição de missas, rezas e músicas católicas. Portanto, a adesão à espiritualidade, católica e evangélica, é reafirmada como perspectiva de recuperação.

Quanto às demais religiões, embora Ottoboni, em seus escritos atuais, não faça menção pejorativa, é certo que, até mesmo em função de uma menor expressão numérica no Brasil, poucos sejam os presos que as professem. Mas, mesmo que o fizessem fora dos muros apaqueanos, nossa pesquisa de campo mostrou um *preconceito velado* por parte de alguns dirigentes.

Isso posto, passemos a sintetizar duas questões que, de forma recorrente, nos foram apresentadas nas pesquisas de campo e que são úteis para a análise de como se opera a religiosidade no contexto institucional. Os motes que se

colocam são: como o arcabouço religioso da APAC induz o preso a pensar o mundo e agir nele em busca de sua recuperação pessoal? Como a (não) consideração do pluralismo apaqueano acaba por interferir nesse processo? São esses, pois, os recortes temáticos que nossa pesquisa de campo revelou mais efervescentes. Passemos a eles.

### **3. Uma religiosidade para a conversão moral e suas interpretações**

Quando se trata de punição penal, o termo *ressocialização* é recorrente para entabular o processo de reintegração do preso ao convívio social sem o cometimento de novos delitos. Nesse passo, preso ressocializado é preso que não volta a delinquir. Contudo, apesar de a matéria ser, de plano, jurídica, os próprios estudiosos do Direito, a exemplo de Bitencourt (2008, p. 123-124), reconhecem que a mesma não pode ser encarada como questão afeta, unicamente, às disciplinas penais.

É que, para o alcance desse ideal ressocializador, a *reforma moral* do preso seria de grande relevo (Barros, 2008; Bitencourt, 2004, p. 185; e Sá, 2008). Posta a questão nesses termos, alguns – como Lemos (2005, p. 70) e Mirabete (1997) – já indicaram a religião como a principal forma, senão única, de consegui-la.

Nesse passo, observamos que os ensinamentos cristãos são fundamentais para a ressocialização, pois viabilizam uma “nova vida”, composta de novos comportamentos (reflexo de novos valores) por parte dos reclusos que os seguem. Vejamos o que algumas pesquisas dos que já se debruçaram sobre o sistema carcerário têm a nos dizer sobre a religiosidade cristã nesse ambiente.

O mote da pesquisa de Laura Vargas, doutora em Antropologia pela UNB, numa carceragem feminina apontou uma unicidade entre os depoimentos dos entrevistados, sejam atrelados ou não ao Estado enquanto servidores públicos. Para ambos os grupos, “a assistência religiosa, bem como a circulação do discurso religioso cristão, desempenha um papel positivo do ponto de vista individual e institucional.” (2005, p. 33)

Amanda Lemos, mestre em Serviço Social pela UERJ, obteve essa mesma percepção em seus estudos. Segundo ela,

Participar das atividades religiosas para estes apenados representa muito mais do que satisfazer uma necessidade ou ocupar o tempo. Participar destas atividades para eles é “se

*entregar a Jesus, é a possibilidade de ter uma nova vida, de transformar as suas próprias existências*". (2005, p. 69) (grifo nosso)

A seu turno, Edileuza Lobo, doutora em Ciências Sociais pela UERJ, assevera que

A presença dos pentecostais no ambiente prisional produziu uma nova dinâmica religiosa neste espaço social. Hoje, é quase impossível entrar em qualquer unidade sem notar a presença dos "crentes" que ali estão procurando distinguir-se como tais, guardando certa distância da "massa carcerária". A construção de uma nova identidade iniciada a partir de um "novo nascimento" é acionada também corporalmente: a visibilidade dos pentecostais é percebida não apenas pela expressividade numérica, mas também pelo comportamento e pela forma de falar e de se vestir. (2005, p. 22)

Por sua vez, Eva Scheliga, doutora em Antropologia Social pela USP, nos traz as nuances de como a conversão foi avaliada pelos funcionários do Departamento Penitenciário do Paraná.

Supunha-se que o "verdadeiro convertido" iria, através e por força da religião, desenvolver e/ou adquirir princípios de conduta aceitos pela coletividade e reconhecidos como corretos, bons e normais. Daí parece decorrer a ideia de que a religião seria uma das formas (ou apenas ela) de "corrigir", "regenerar" e "ressocializar" o detento. (2005, p. 66)

A tônica apaqueana caminha nesse sentido. O próprio Deus seria um impeditivo ao crime – "por trás do crime estão a falta de Deus, de limites, de amor ao próximo", disse um dirigente da FBAC quando da XVIII Jornada de Libertação com Cristo, realizada em Itaúna/MG. A perspectiva traz em si a noção de que o homem comete o crime porque "não tem Deus", como se um religioso não pudesse infringir as normas penais.

Ademais, um dos presos que testemunharam nessa mesma Jornada indicou a reincidência no crime como uma "recaída", termo muito usado, em aspectos religiosos, à reiteração na prática de pecados. Ou seja, tem-se aqui o processo de reinterpretção do mau-comportamento/crime e do bom-comportamento/normalidade sob o signo da religião apaqueana.

Isso posto, é relevante enfatizar que a temática da conversão é recorrente nas igrejas protestantes de matriz pentecostal/carismática, com raízes arminianas, justamente as que, nalgum sentido, realizam certo trabalho nas

APACs. Contudo, na metodologia, a ênfase não está no “aceitar Jesus como Salvador”, mas nas mudanças operadas no mundo prático.

É que, para a direção apaqueana, “a conversão se manifesta em gestos concretos, especialmente em relação aos fracos na fé”. A dimensão ética, aqui, é a consequência lógica da necessidade de viver dignamente, como cristão, segundo “a vocação a que fostes chamados” (Efésios 4:1). Tal se coaduna com a percepção de Weber (2004), segundo a qual a “ética protestante” não estaria interessada na doutrina dos livros, mas em sua prática (*ethos*); a ética, pois, se configura como um comportamento real. Assim, a instituição ou, mais especialmente, a Jornada, seriam instrumentos viabilizadores da mudança.

Mas como se mostraria essa conversão? Somos, aqui, instados a relembrar os preceitos bíblicos, citados por Ottoboni, que tratam da “nova criatura” e do “homem novo”. Tais preceitos foram, inclusive, reiterados nas palestras da Jornada. Afinal, “quem cumpre pena na APAC tem que fazer experiência de morte, tem que nascer de novo”, afirmou um dirigente, numa clara alusão à narrativa bíblica sobre Nicodemos (João 3:1-21). Ao fim, pontuou: “tem que deixar as coisas ruins e trilhar um novo caminho; se revestir do Espírito Santo, do homem novo”.

Outrossim, é certo, há toda uma conotação moralizadora na conversão. Até porque, segundo um dirigente, “a APAC tem aspectos de prisão, mas é mais escola de autenticidade”. Nessa escola, pois, o preso é o aluno, aquele que tem a aprender com seus mestres, no caso, voluntários e diretores da APAC.

A diretora da unidade feminina, por sua vez, me informou acreditar que somente uma das recuperandas – “tenho certeza”, disse –, não voltará ao mundo do crime, pois essa “converteu mesmo à religião evangélica”, sendo que “suas atitudes e liderança revelam essa verdadeira mudança de comportamento”.

Ainda, restou patente, em toda a Jornada, que a decisão pela mudança é do preso, numa espécie de responsabilidade pessoal e intransferível, apreendida, inclusive, por alguns jornadeiros. Afinal, “a Jornada não é para o outro, é para você”, enfatizou um dirigente.

Contudo, pelo menos para alguns recuperandos, a internalização moral não é realizada em sua completude, ou, noutros termos, nos moldes pretendidos

pela metodologia apaqueana; “aqui dentro eu vou mudar, mas eu quero ver a minha aprovação lá fora”, disse-me um dos presos.

Ademais, a relação crime-pecado faz pressupor que a conversão seja capaz de suplantar a criminalidade, desde que aquela se materialize em atitudes concretas. Mas, apesar da exigência de concretude, inclusive para fins de concessão de benefícios prisionais, ela não opera *per si* ou, noutros termos, isenta de conflitos e incongruências. E isso, inclusive, para os próprios dirigentes apaqueanos.

Nessa toada, como se dá o (des)encontro dessa religiosidade moralizante com o “outro”?

#### **4. O pluralismo religioso no contexto da APAC**

A parte externa do prédio em que está instalada a APAC masculina de Itaúna, local onde ocorreu a maior parte da nossa pesquisa de campo, não tem aparência de um presídio; a da unidade feminina muito menos, pois se trata de uma casa alugada. Naquela, embora o muro seja alto, não há grades ou outra alusão a um local de cumprimento de pena.

Na APAC, em todos os seus cômodos aparecem frases e/ou imagens típicas da religiosidade cristã-católica. Vejamos: a) a logomarca da instituição, exposta no rol de entrada, nos faz perceber um ambiente cristianizado, em que a morte do Cristo pode ser identificada como propiciação pelos pecados dos presos; b) a frase de Daniel Comboni, santo católico canonizado por um milagre no Brasil – “Asobras de Deus nascem e crescem aos pés da cruz” –, alocada na escada que leva ao setor administrativo, por sua vez, traz a percepção de que a APAC, ou mesmo a recuperação dos presos, só é possível porque estão “aos pés da cruz”; c) o quadro “JESUS CRISTO: luz que ilumina os nossos caminhos”, exposto no setor jurídico, transmite a noção de que os caminhos outrora trilhados pelos recuperandos eram tenebrosos, e que só Cristo pode iluminá-los; e d) ascitações bíblicas e as imagens católicas, que estão por toda parte – não encontramos algo religioso apenas na barbearia –, tem o objetivo de conduzir o preso à reflexão.

Em outro exemplo, a cela “solitária” foi transformada em uma capela, aberta ininterruptamente. O recuperando que comete alguma falta cuja punição é “ficar trancado na cela” em que dorme com seus companheiros, somente pode



dela sair para ir à capela refletir sobre seu “pecado”. Em oposição ao que ocorre no sistema tradicional de cumprimento de pena, em que a “solitária” se constitui como um ambiente de torturas, sem luz ou água, essa cela, na APAC, é, pois, um local que se quer ecumênico e disciplinador da mente.

No altar da cela há uma Bíblia ilustrada – edição católica –, duas imagens de santas católicas, um Novo Testamento dos “Gideões Internacionais” e uma inscrição, logo abaixo do crucifixo: “Jesus Christo, eterno Deus: o paganismo ameaça o mundo; erguei o altar, orai com fé e vereis o milagre da conversão” (*ipsis literis*). É importante lembrar que o termo paganismo, num sentido comum, se refere às tradições religiosas politeístas, o que, desde logo, nos faz perceber que o espaço físico apaqueano dá conta de transmitir uma certa repulsa a tais tradições em seu campo religioso interno.

Ainda, a própria disposição dos elementos religiosos na estrutura apaqueana já nos permite inferir algumas das concepções de mundo da entidade, tendo o objetivo de conduzir o preso à reflexão. Mas há mais que isso! Uma das funções dessa “religiosidade estética”, além de produzir a sensação de que a mesma é necessária à recuperação do preso, é indicar que essa religiosidade deve ser externalizada, transmitida aos outros, sejam eles presos, voluntários ou diretores. Afinal, esse é um dos fatores considerados na medição da recuperação.

Outrossim, embora a APAC se queira “ecumênica” – vide a nomeação da cela solitária, à qual os presos são instados em vários momentos a comparecer –, é certo que a catolicidade está marcada em sua estrutura. Tal se dá, inclusive, pelo caráter integralmente “repetitivo” das orações com tonalidade cristã<sup>2</sup> impostas aos recuperandos, bem como pela utilização de material “católico” nas orações de todas as manhãs, antes da primeira refeição de cada dia.

Mas como os presos se portam diante dessa necessidade de se exteriorizarem? Alguns acontecimentos da Jornada de Libertação com Cristo, “ponto alto” do método, nos conduzirão nessa análise. Esse evento, que muito se assemelha a um Cursilho para presos, é dotada de uma sequência lógico-psicológica que demorou 15 anos de estudos para a formulação atual, e consiste em um “misto de valorização humana e religião, meditações e testemunhos dos participantes” (Ottoboni, 2006, p. 186).

Aliás, a própria obrigatoriedade da mesma é de se ressaltar. Em vários momentos pudemos perceber que os jornadeiros – presos que ouvem as palestras

– haviam sido “obrigados” a participar. Não que tivessem sido levados à força para a sala de preleção, mas que, caso não a fizessem, teriam sobre si a “punição” de serem levados à prisão comum.

Nesse sentido, e tendo em vista a humanização da pena cumprida na APAC, é crível pensar que nenhum recuperando rejeitaria a Jornada – ou mesmo a metodologia em si – e, pelo menos, muitas de suas implicações ritualístico-religiosas.

É que as orações, numa regra quase absoluta, se faziam mais em termos católicos – com modelos pré-arranjados, prontos para repetição –, do que protestantes, em que se apregoa maior liberdade na condução do falar com Deus tendo em vista o sacerdócio universal. A exceção ficou reservada a apenas alguns momentos em que o palestrante instava os presos a, por exemplo, pedirem perdão a Deus por suas faltas com a família e buscarem n’Ele as forças para a mudança de vida.

E, embora não tenhamos a capacidade de perscrutar os corações dos presos, é certo que vários deles, em um ou alguns momentos da Jornada, apenas “mexiam a boca” para, externamente, parecerem orar aos dirigentes. Outros sequer balbuciavam as palavras; antes, se entreolhavam e riam nas orações.

Ademais, ante a abertura aos evangélicos, essas duas religiosidades de matriz cristã interagem e entram em conflito. Tal miscigenação pode ser percebida nas músicas entoadas na Jornada. Um coral, formado por cerca de dez recuperandos – alguns com violões, atabaques e pandeiros – é o responsável pelas canções durante os três dias do evento. Embora, segundo me relatou um dos dirigentes, inicialmente o idealizador do método não quisesse a abertura às músicas evangélicas, é certo que essas foram tocadas pelo coral 38 vezes, seguidas das católicas (12), seculares (10), religiosas (4), “sem registro” (3) e apaqueana (1). Outrossim, quando se trata de “fundo musical”, as católicas aparecem 5 vezes, seguidas das evangélicas (4) e das seculares (2).

Além do imenso predomínio evangélico nesse quesito, o que em certo sentido pode ser atribuído à música gospel e sua força midiática,<sup>3</sup> nenhuma das músicas católicas cantadas fez alusão a Maria – frise-se que essa o foi apenas instrumental, e somente uma vez – ou aos santos católicos, o que poderia causar um “mal estar” entre os jornadeiros evangélicos.

Mas não podemos dizer que isso seja sempre assim. É que, no livro de canções, usado na I Jornada de Lagoa da Prata e distribuído na VXIII Jornada de Itaúna, constam pelo menos duas músicas que fazem menção direta a Maria, quais sejam “Ave Maria” – ou “Maria de minha infância” – e “Maria de Nazaré” (ambas gravadas, dentre outros, pelo Padre Zezinho).

Vale ressaltar, por outro lado, que em alguns momentos da Jornada parecíamos estar numa igreja (neo)pentecostal. Enquanto a maioria batia palmas, membros do coral tocavam seus instrumentos, e a caixa de som pouco potente exasperava um som extremamente rouco... só faltou a glossolalia. E se afigura interessante que os recuperandos mais choravam quando as músicas evangélicas eram tocadas.<sup>4</sup>

Ainda, mesmo num ambiente religioso, canções seculares foram ouvidas, talvez porque, no catolicismo, a cisão entre o “mundo” e a “Igreja” não seja tão profunda se comparada à parte do universo pentecostal.

Todavia, mesmo com a abertura do método APAC aos evangélicos, percebemos que essa religiosidade (ou pelo menos alguns de seus traços) não puderam ser consignados em todos os momentos. Apenas aos católicos foi viabilizada a oportunidade de, na Jornada, confessar-se com o sacerdote; aos crentes, por sua vez, não foi possível o socorro de uma assistência espiritual específica.

Por tudo isso, acreditamos que ao menos na APAC masculina de Itaúna, onde a direção apaqueana é, em sua maioria, católica, aos presos evangélicos é, em certa medida, imposta a obrigatoriedade de participar em eventos católicos, como a missa da Jornada, bem como orar num ambiente sacralizado por santos e imagens.

Entretanto, a situação parece ser relativamente diversa na APAC feminina. A coordenadora dessa unidade, que se disse católica carismática, me informou que os evangélicos tem mais “pegada”, “prometem” mais, e, por isso, fazem ali um trabalho mais expressivo. Um exemplo dessa maior disposição dos evangélicos se dá, por exemplo, no fato de prestarem assistência toda semana, enquanto os católicos o fazem praticamente apenas uma vez ao mês.

Contudo, mesmo nesse contexto, uma das recuperandas, em entrevista, me relatou que já conversaram com a direção da unidade, cuja “maioria é muito

católica”, para que a aula de valorização humana, em que há forte viés do catolicismo, fosse modificada, “mas a direção não gostou”.

E, para além do cristianismo, haveria, nas APACs de Itaúna, espaço para alguma outra religiosidade? Pude constatar que pelo menos na sede masculina há um trabalho espírita “paralelo”. Um voluntário espírita acaba divulgando sua religiosidade através da indicação de livros. Mesmo assim, um dos recuperandos que se disse bastante simpatizante do espiritismo – até porque outras pessoas de sua família o são – escolhe frequentar as atividades católicas por não haver assistência específica ao seu credo.

Ademais, segundo um dos dirigentes da APAC de Nova Lima, presente no VII Congresso, por exemplo, há um voluntário espírita que “não envolve com religião lá não”. Ademais, o único preso nessa unidade que, lendo livros espíritas, passou a adotar essa religião, “participava de tudo e não incomodava”. Embora não me tenha declinado que falta de incômodo seria essa, é possível precisar que, certamente, se trata da aceitação das regras da APAC e, eventualmente, não requisitar que grupos espíritas lhe fossem visitar.

Por sua vez, a presidente da APAC de Alfenas, que, em entrevista, se disse espírita com linhagem na umbanda, me informou que, naquele local, quase todos da diretoria são espíritas. Segundo ela, o trabalho desenvolvido por estes é “mais velado e personalizado”, havendo boa receptividade pelos presos. Em que pese isso, apenas um dos reclusos, ao ingressar nessa APAC, alegou ser espírita, sendo certo que as reuniões coletivas acabaram porque “não estava surtindo efeito”, pois os presos “ficavam voando”.

Ainda segundo essa presidente, as normas dessa APAC obrigam a que o preso participe da missa ou do culto. Diante disso, um preso que se declarava ateu acabou “tendo que escolher” um deles. Ressaltou, outrossim, que, regra geral, o preso tem “medo do espírito de sua vítima lhe puxar o pé à noite”. Assim, embora muitos encarcerados reclamem dessa obrigatoriedade de participação no dueto missa/culto, e mesmo o trabalho espírita não possuindo a reunião coletiva, preferem participar a “correr o risco”.

A seu turno, em Valadares, segundo o gerente daquela APAC, a única presa que se diz espírita “não faz questão e participa com os evangélicos”. Ademais, para ele, embora a APAC de Itaúna seja “marcadamente católica, lá não é; lá a capela tem imagens discretas, não muito grandes”.

No mesmo passo, uma recuperanda de Itaúna, que se afirmou espírita, me confidenciou que, “se pudesse, queria uma pessoa para fazer um estudo”; contudo, não pediu à direção, pois “como o propósito da APAC é católico, tenho receio que me discriminem”.

Em todo esse contexto, as religiões afro encontram ainda maior obstáculo. Um delegado da Polícia Civil, integrante da Renovação Carismática e que participava do VII Congresso, declarou, embora sem expressar seus motivos, que era “contra umbanda no sistema prisional”.

Nesse sentido, Ottoboni, idealizador do método, também por ocasião do VII Congresso, ratificou uma abertura apenas teórica ao asseverar que “a APAC é cristã” e “qualquer outra religião vai ter que se ajustar ao método”. Isso porque “nossa imaginação é o Cristo” e, por isso, “ateu não entra na APAC”. Assim, o método “nunca vai se ajustar na Coreia, pois a formação do cristão, infelizmente, é diferente desse pessoal”.<sup>5</sup> Segundo ele, “nós não temos preconceito, mas as outras pessoas vão ter que se adaptar, pois outras religiões não perdoam, não tem solidariedade humana”.

Não é sem motivos, pois, que o representante da *Prision Fellowship International* assegura que há mais de 20 anos esteve em Itaúna e, conquanto houvesse o discurso de integração com outras religiões, nunca viu a prática dessa perspectiva.

Além disso, após toda a pesquisa de campo feita nas APACs de Itaúna, me dei conta de que também nesse ambiente sacralizado ocorre o fenômeno do “esconder-se atrás da Bíblia”. Alguns estudiosos dizem percebê-lo nos presídios; outros, por sua vez, entendem-no quase impossível de ocorrer, ante a constante vigilância da massa carcerária e de seus pares.

Segundo Dias, “‘esconder-se atrás da Bíblia’ é um jargão frequentemente utilizado para se referir às pessoas que teriam se convertido por razões alheias àquelas propriamente religiosas.” (2005, p. 47) É que o preso, ainda mais quando detido numa instituição corporalmente católica, não deseja ou não pode fincar-se à sua religiosidade preferida, expor que não a tem ou mesmo que não se definiu em termos de religião – numa espécie de “constrangimento de frequência”.

Talvez buscando instituir uma filiação única, em Ituiutaba, assegurou-me seu representante, “o preso não pode ficar nas três religiões [evangélica, católica

e espírita, sendo que nessa última há uma reunião semanal em que são compartilhados livros]; tem que escolher e ficar só em uma”.

Em todo o caso, as dificuldades para se conseguir um benefício prisional num sistema em que o viés religioso é latente podem fazer suplantam sua prática (a)religiosa.

Outrossim, a circulação religiosa desobstruída tem ainda um outro forte motivo: as atividades religiosas permitem o contato do preso com pessoas vindas do ambiente exterior – são caras novas –, que podem lhes trazer notícias de parentes e amigos.

Por conta dessa fluidez, sequer houve consenso, entre as presas da APAC feminina, sobre quantas recuperandas espíritas haviam ali. Uma, que se declarou evangélica, afirmou serem duas as espíritas; outra, que se disse espírita, alegou ser a única. Essa pontuou: “mesmo estando espírita, sinto falta da igreja” evangélica, da qual já fui membro e saí por conta de problemas com “falsos profetas” e “pessoas com duas caras”. Só que, acerca dessa, outra presa deu o seu parecer: “ela fala que é espírita só pra se livrar de tudo; mas, na verdade, é atea”.

Ademais, me foi ali confidenciado que “muitas meninas falam que são católicas para agradar a direção”; mas, entre si, dizem a algumas: “você não se decide o que é”. Ainda, segundo a plantonista, “algumas que se dizem católicas só falam para não dizer que não tem religião” e “algumas que se dizem evangélicas falam que já ouviram a Palavra, mas não eram praticantes, servas”.

Portanto, apenas uma pesquisa em maior profundidade, que talvez demandasse a permanência diuturna entre as recuperandas, possa demonstrar como, e em que medida, as possibilidades constantes de circulação religiosa estimulam e/ou inibem a concretização de um sentimento de pertença identitário.

Por tudo isso, nos parece que a APAC enfrentará grandes obstáculos em seu processo de expansão pelo mundo. Será possível uma integração real com outras religiosidades que não a cristã? Para Ottoboni, não! E como se daria a Jornada de Libertação com Cristo em países onde as atividades de missão cristã são proibidas? Em que medida Cristo é, realmente, essencial ao método? Esses são temas que apenas o próprio processo de (re)integração cuidará de responder.

## **5. Considerações finais**

No presente artigo nos ocupamos do papel da religião para a recuperação de presos na proposta apaqueana. Apresentamos, em certa medida, uma tipologia dos catolicismos, que dão azo às diferentes percepções do realizar de uma pastoral carcerária. Outrossim, buscando os alicerces teológicos da APAC, constatamos sua dívida com os Cursilhos de Cristandade avessos à Teologia da Libertação, alinhando-se, pois, aos modelos tradicional e moderno de pastoral.

Por isso, ao invés de buscar reformas macrossociais, a principiologia institucional apregoa a conversão para a transformação do preso. Reflexões sobre pobreza e exclusão social como causas da criminalidade, por exemplo, dão lugar à responsabilidade individual pelo cometimento do delito. A salvação visada pela APAC, assim, é pessoal e não estrutural, sendo certo que esse discurso perpassa todo o método.

Após, passamos a nos debruçar sobre a proposta teórica do método, declinando seu histórico e parte de sua formulação atual. As propostas, enfatizamos, apresentam alguns reflexos da dívida teológica acima estampada, notadamente no que toca o sacramento da penitência, os elevados padrões de moralidade e, reitere-se, a importância dedicada à conversão pessoal como apanágio.

Essa valorização do sacramento penitencial fez com que o crime fosse visto, desde os primórdios apaqueanos, como uma espécie de doença social a ser combatida, mesmo porque a ordem posta restou legitimada. Aliás, nesse contexto, é patente a íntima relação entre crime e pecado, visando o arrependimento e a disposição na mudança do comportamento ilegal. Ademais, o estabelecimento de um alto padrão de moralidade é difícil de ser cumprido até mesmo por Ottoboni, que, num de seus livros, asseverou já ter violado a ética perante o Judiciário.

Outrossim, a tônica cursilhista da conversão pessoal dentro do mesmo universo católico se encaixou perfeitamente na metodologia que se iniciava, já que a imensa maioria dos presos seriam, à época, católicos, por convicção individual ou por tradição da família. Nesse passo, converter os católicos encarcerados à moralização religiosa própria desse segmento se constituía como alvo principal.

Por tudo isso, a religião ocupa um lugar de grande relevo na vivência do recuperando. Dos doze elementos fundamentais da metodologia – sistematização que aparece apenas nos livros mais recentes de Ottoboni –, vislumbramos que os principais estão relacionados à questão espiritual/religiosa. A *Jornada de Libertação com Cristo*, ápice da proposta apaqueana, já seria capaz, por si só, de demonstrar essa relação.

O sistema apaqueano visa conscientizar o preso do erro cometido quando do delito e, reafirme-se, a conversão religiosa tem o condão de lhe oferecer um novo padrão de comportamento, que é o juridicamente estabelecido. Ademais, essa noção de responsabilidade pelo crime encontra ressonância na de culpa pelo pecado, expiada através da conversão.

Contudo, tal não basta; é preciso que a conversão se materialize, tome forma de boas ações e condutas que, inclusive, são critérios usados pelos dirigentes apaqueanos na medição da recuperação do preso. Assim, pode ocorrer que os presos cumpram as normas internas da APAC não pela internalização dos valores propostos pelos dirigentes, mas sim visando obter os benefícios penitenciários. Mesmo assim, o discurso do método se faz no sentido de que é hora de aproveitarem a chance que Deus lhes dá para, atrás das grades, mudarem de vida!

Ademais, a possibilidade de uma percepção primeva, fundada nos livros de Ottoboni, de que a APAC se traduziria numa espécie de convento para presos, isenta de conflitos, não encontra guarida na prática. E, embora no plano teórico tenha havido uma maior abertura ao pluralismo religioso na instituição, é certo que a mesma mantém, quase que exclusivamente, a oferta de assistência religiosa apenas para católicos e evangélicos, com suas diversas tensões. Os trabalhos espíritas, por exemplo, quando existentes, são, na maioria das vezes, realizados de maneira velada. Além disso, em oposição ao discurso, ainda persistem alusões negativas a outras religiosidades, como a muçulmana.

Mesmo assim, dentro desse parâmetro de oferta religiosa, há uma circulação desobstruída por parte dos presos, que, nalguma medida, acabam frequentando a maioria dos eventos religiosos que acontecem na APAC. Além de um “constrangimento de frequência”, que visa impor ao preso a presença nos atos de cunho religioso sob pena de sua rotulação como não recuperado, é certo



que essas atividades religiosas permitem o contato mais próximo com o mundo exterior, revigorando o lampejo pela liberdade.

No mais, com tudo isso, não quisemos dizer que, na APAC, a religião se resume à esfera conflitiva ou, ainda, é apenas geradora de conflitos. Se se restringisse a tal, e dado que a proposta é essencialmente religiosa, não haveria explicação plausível para a menor reincidência obtida quando da aplicação do método. Vislumbramos, com a abordagem, somente projetar uma experiência prática não relatada nos escritos institucionais, ecoando nossas observações enquanto produtores de pesquisa acadêmica para, talvez, aclarar uma realidade pouco percebida por aqueles que laboram no método.

### Referências

- ANTONIAZZI, Alberto. O Catolicismo no Brasil. In: LANDIM, Leilah (Org.). *Sinais dos Tempos: Tradições Religiosas no Brasil*. Caderno do ISER n. 22. Rio de Janeiro: ISER, 1989, p. 13-35.
- BARROS, Ângelo Roncalli de Ramos. *Relato de experiência. Educação e Trabalho – instrumentos de ressocialização e reinserção social*. Disponível em: <<http://www.mj.gov.br>>. Acesso em: 1 mai. 2008.
- BIRCK, Bruno Odélio. Vida cristã: a moral. In: GHELLER, Erinida G. (org.). *Cultura religiosa*. v. 2. O cristianismo – Igreja Católica. 2. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996, p. 173-191.
- BITENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de Direito Penal*. v. 1: Parte Geral. 13. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2008.
- CAMARGO, Maria Soares de. *Terapia Penal e Sociedade*. Campinas: Papyrus, 1984.
- CARRANZA, Brenda; MARIZ, Cecília Loreto. Novas comunidades católicas: por que crescem? In: CARRANZA, Brenda; MARIZ, Cecília Loreto; CAMURÇA, Marcelo (Orgs.). *Novas Comunidades Católicas: em busca do espaço pós-moderno*. Aparecida/SP: Idéias& Letras, 2009, p. 139-170.
- CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Diretrizes gerais da ação pastoral da Igreja no Brasil: 1983-1986*. Coleção Documentos da CNBB, n. 28. 5. ed. São Paulo: Paulinas, 1984.
- DANA, Otto. *Os deuses dançantes: um Estudo dos Cursilhos de Cristandade*. Petrópolis: Vozes, 1975.
- DIAS, Camila Caldeira Nunes. Evangélicos no cárcere: representação de um papel desacreditado. *Revista Debates do NER*. Org.: BICCA, Alessandro, STEIL, Carlos Alberto. Religião e prisão. UFCH/UFRGS. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Ano 6, n. 8, jul./dez, 2005, p. 39-55.
- DIX, Steffen. Da crítica à sociologia da religião: uma viragem e seu impacto sócio-cultural. *Revista Lusófona de Ciências da Religião*, ano V, n. 9/10, 2006, p. 9-24.

FERREIRA, Valdeci Antonio; OTTOBONI, Mário. *Parceiros da ressurreição. Jornada de Libertação com Cristo e curso intensivo de conhecimento e aperfeiçoamento do Método APAC, especialmente para presos*. São Paulo: Paulinas, 2004.

GUERRIERO, Silas. Há algo novo no campo das religiões: os novos movimentos religiosos. In: SILVA, Eliane Moura; BELLOTTI, Karina K.; CAMPOS, Leonildo S. (Orgs). *Religião e sociedade na América Latina*. São Bernardo do Campo: UMESP, 2010, p. 101-116.

HASTENTENFEL, Zeno; GUELLA, Eloy Oswaldo. Realidades fundamentais da vida cristã. In: GHELLER, Erinida G. (Org.). *Cultura religiosa*. v. 2. O cristianismo – Igreja Católica. 2. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996, p. 125-172.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censo Demográfico 2010. Características gerais da população, religião e pessoas com deficiência*. Rio de Janeiro: [n.c.], 2012. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo\_Demografico\_2010/Caracteristicas\_Gerais\_Religiao\_Deficiencia/caracteristicas\_religiao\_deficiencia.pdf>. Acesso em: 16 dez. 2012.

LEMONS, Amanda dos Santos. Os apenados no trabalho de assistência religiosa. *Revista Comunicações do ISER*, n. 61. Religiões e Prisões, 2005, p. 68-73.

LOBO, Edileuza Santana. Católicos e evangélicos em prisões do Rio de Janeiro. *Revista Comunicações do ISER*, n. 61. Religiões e Prisões. 2005, p. 22-29.

MADURO, Otto. O campo religioso como produto dos conflitos sociais. In: *Religião e luta de classes: quadro teórico para a análise de suas inter-relações na América Latina*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1983.

MAYER, Antonio de Castro. *Carta Pastoral sobre Cursilhos de Cristandade*. 2. ed. São Paulo: Vera Cruz, 1972.

MIRABETE, Júlio Fabrini. *Execução Penal: Comentários à Lei nº 7.210, de 11-7-84*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

MOVIMENTO DE CURSILHOS DE CRISTANDADE DO BRASIL. *A Mensagem do Movimento de Cursilhos de Cristandade do Brasil*. Pe. José Gilberto Beraldo (Coord.). 2. ed. São Paulo: Loyola, 1992.

NIETO, Evaristo Martín. *Vade-mécum do agente da Pastoral Carcerária*. São Paulo: Paulinas, 2008.

OLIVEIRA, Pedro A. Ribeiro de. Estruturas de Igreja e conflitos religiosos. In: SANCHIS, Pierre (Org.). *Catolicismo: modernidade e tradição*. São Paulo: Loyola, 1992, p. 41-66.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. *O trabalho do antropólogo*. 2. ed. Brasília: Paralelo 15; São Paulo: Editora Unesp, 2006.

OTTOBONI, Mário; MARQUES, Sílvio Marques. *Cristo chorou no cárcere: comovente história de um apostolado apaixonante*. São Paulo: Paulinas, 1976.

OTTOBONI, Mário. *A comunidade e a execução da pena*. Aparecida: Santuário, 1984.

\_\_\_\_\_. *Cristo me marcou: Testemunhos de cursilhistas com temas para meditação*. 4. ed. São Paulo: Paulinas, 1981.

- \_\_\_\_\_. *Cristo sorrindo no cárcere*. 2. ed. São Paulo: Paulinas, 1978.
- \_\_\_\_\_. *Ele e eu: Testemunhos de cursilhistas em temas para meditação*. São José dos Campos: [n.c.], 1973.
- \_\_\_\_\_. *Franz de Castro Holzwarth. Mártir da Pastoral Penitenciária*. Coleção Testemunhos de Santidade. São Paulo: Paulinas, 2010.
- \_\_\_\_\_. *Meu Cristo, estou de volta! Pastoral carcerária aplicada no revolucionário sistema APAC*. 2. ed. São Paulo: Paulinas, 1984.
- \_\_\_\_\_. *Ninguém é irrecuperável. APAC: a revolução do sistema penitenciário*. 2. ed. rev. atual. São Paulo: Cidade Nova, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Vamos matar o criminoso? Método APAC*. 3. ed. São Paulo: Paulinas, 2006.
- PASTORE, Alfonso. *O iníquo sistema carcerário*. Sociedade brasileira x preso. 2. ed. São Paulo: Loyola, 1991.
- PUNTEL, Joana T. APAC: a fábrica da reconstrução humana. In: *Revista Família Cristã*, ano 42, n. 486, jun. 1976. São Paulo: Paulinas, 1976.
- REIS, Aníbal Pereira. *Os Cursilhos de Cristandade por dentro: uma análise do que são e o que pretendem*. São Paulo: Caminho de Damasco, 1973.
- SÁ, Alvinio Augusto de. *Algumas Ponderações Acerca da Reintegração Social dos Condenados à Pena Privativa de Liberdade*. Disponível em: <<http://www.eap.sp.gov.br/pdf/ponderacoes.pdf>>. Acesso em: 24 abr. 2008.
- SANCHIS, Pierre. O campo religioso contemporâneo no Brasil. In: ORO, Ari Pedro; STEIL, Carlos Alberto (Orgs.). *Globalização e religião*. Petrópolis: Vozes, 1997, p. 103-117.
- SCHMITT, Carlos Afonso. *O Cristo do meu Cursilho: reflexões destinadas a serem VIDA nos corações inquietos pelo Reino*. 4. ed. São Paulo: Paulinas, 1975.
- SECRETARIADO ARQUIDIOCESANO DO RIO DE JANEIRO. *Para um cursilho renovado: manual-auxiliar do dirigente na Guanabara*. Rio de Janeiro: Giuseppe Corradi Gráfica e Impressos, 1972.
- SECRETARIADO NACIONAL DE CURSILHOS DE CRISTANDADE DO BRASIL. *Cursilhos: documentos básicos*. São Paulo: Loyola, 1974.
- STEIL, Carlos. CEBs e Catolicismo Popular. In: BOFF, Clodovis *et alii*. *As Comunidades de Base em Questão*. São Paulo: Paulinas, 1997, p. 75-103.
- VARGAS, Laura Jimena Ordóñez. Religiosidade: mecanismos de sobrevivência na Penitenciária Feminina do Distrito Federal. *Revista Comunicações do ISEER*, n. 61. Religiões e Prisões, 2005, p. 30-39.
- VELÁSQUES FILHO, Prócoro. Deus como emoção: origens históricas e teológicas do protestantismo evangélico. In: MENDONÇA, Antônio Gouvêa; VELÁSQUES FILHO, Prócoro. *Introdução ao Protestantismo no Brasil*. São Paulo: Loyola, 1990, p. 81-109.
- WEBER, Max. *A Ética Protestante e o "Espírito" do Capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- ZILLES, Urbano. *Os sacramentos da Igreja Católica*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1995.

---

<sup>1</sup> A expansão do Método, inclusive para o exterior, motivou a fundação da *Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados* (FBAC). Ela tem personalidade jurídica própria, congregando as APACs do Brasil e assessorando as do exterior. Para tanto, promove estudos acerca dos problemas enfrentados para o cumprimento da pena no Brasil e fornece “subsídios para aprimorar a legislação nacional na área de execução da pena.” Outrossim, envida “esforços para manter a unidade de propósitos e manter acesa a chama do ideal.” (OTTOBONI, 2006, p. 169-170) A FBAC é responsável, ainda, por orientar sobre como iniciar uma APAC e como classifica-las, bem como promover e realizar o “Seminário de Conhecimento do Método APAC”, que consiste em uma visão panorâmica do mesmo, ministrada em 42 aulas.

<sup>2</sup> Não se nega, aqui, que outras tradições religiosas também se utilizam das repetições, como hinduístas, muçulmanos e budistas, bem como existem temas, ritmos e estilos que perpassam a maioria das orações dos evangélicos, numa espécie de “dialeto crente”. Contudo, na APAC, essas orações coletivas são repetidas, sempre, na integralidade e, por adotarem um viés cristão, fazem com que se pareçam com a tradição católica, reforçando-a.

<sup>3</sup> Lembremos que o preso, mesmo sem acesso direto ao mundo exterior, tem contato com essa força midiática através da televisão, do rádio e da discografia que recebe de presente em algumas visitas de parentes ou amigos.

<sup>4</sup> Merece maior averiguação se essa afinidade decorre da presença de um estilo de devoção (pan)institucional, advindo do evangelicalismo estadunidense dos avivamentos, como preconizou Velásques Filho (1990), aqui representado pelo universo pentecostal, avivado ou carismático.

<sup>5</sup> Em que pese isso, uma freira alemã revelou-me acreditar que a APAC poderia se colocar em qualquer país, pois a “espiritualidade pode ser trabalhada com a religião dominante de qualquer nação”.

Recebido em 20/07/2013, revisado em 11/03/2014, aceito para publicação em 11/03/2014.